



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 05.11.2024

INÍCIO: 16h21min

PRESIDENTE: SR. DELEGADO LUCAS

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 14º Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, favor registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Registrar, por gentileza, a presença de forma on-line do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - E nós vamos ter já uma votação, Deputado Luizinho e Deputado Alex Redano - que estão de forma remota -, uma votação aqui do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, um Projeto de Lei Complementar e é votação nominal. Pedimos aos senhores que fiquem atentos.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 99/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 1171/2024. Altera as Leis Complementares nº 1.023 e nº 1.024, de 6 de junho de 2019, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 1.218, de 18 de janeiro 2024, e dá outras providências.

O projeto está sem parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Solicito ao Deputado Estadual Laerte Gomes para que emita o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 99/2024, matéria de autoria do Tribunal de Contas de Rondônia, Ofício 1171/2024, que "Altera as Leis Complementares nº 1.023 e nº 1.024, de 6 de junho de 2019, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 1.218, de 18 de janeiro 2024, e dá outras providências."

A matéria encontra-se dentro da legalidade, da constitucionalidade. Nós somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Senhores deputados, em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 99/2024.

Para discutir o parecer do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Senhores deputados, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 99/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

Senhor Secretário, por gentileza, proceder à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Chamada nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar 99/2024, do Tribunal de Contas de Rondônia.

O Deputado Affonso Candido informa que está ouvindo a Sessão, mas não está conseguindo transmitir o áudio. Então, ele mandou aqui (pelo WhatsApp) o voto dele:

O SR. AFFONSO CANDIDO (Áudio via WhatsApp): "Sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Affonso Candido vota "sim".

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Obrigado, Excelência. "Papai, recém-papai". Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - O Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo? Está ausente.

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa? Está ausente.

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator. Vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim", Excelência".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Com 13 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente

- Deputado Edevaldo Neves - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - ausente
- Deputado Pedro Fernandes - não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol - ausente
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 99/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 655/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.079.829,12, em

favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – Fider.

Esse projeto estava com pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel, que nós lemos aqui que ele já fez a retirada do pedido de vista. Então, tem que votar o parecer e votar o projeto só, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Tem parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Já foi dado o parecer, que ele pediu a vista. E aí só votar o parecer agora e votar o projeto.

Não, não precisa.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Tem que votar o parecer? **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Tem que votar o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer do Projeto de Lei 655/2024, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.079.829,12, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – Fider.".

Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 655/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Quero aqui agradecer ao Deputado Luizinho Goebel pela liberação da vista desse projeto. É um projeto que temos do Fundo de Investimento dentro do Estado de Rondônia, vai acontecer várias feiras aqui dentro do Estado, Pimenta Bueno, Vilhena, Cacoal. Então, vem trazer aí, mostrar as potencialidades do Estado. Deputado Luizinho tinha algumas dúvidas, tirou as dúvidas. E isso é preciso, que o deputado tenha esse olhar sensível. E já tirou as suas dúvidas e liberou o projeto para votação. Então obrigado, Deputado Luizinho Goebel, sempre trabalhando em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia, grande parceiro, nosso decano.

Cumprimentar, de forma especial, o apresentador da TV Norte, Diego Maia, está aqui conosco. Marquinho do Consórcio, foi candidato do PL lá na cidade de Cacoal, teve uma votação maiúscula, infelizmente faltou pouca coisa. Se estivesse lá no DC você teria sido eleito, viu, companheiro, mas está bom. Escolhas. Grande abraço, seja bem-vindo aqui à Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI 73/2023 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Equipara as más-formações congêntas fissura labiopalatina e/ou

anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado de Rondônia e adota outras providências.

Com Emenda Supressiva.

Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva. Eu tenho acompanhado principalmente os trabalhos do NIR (Núcleo Interno de Regulação) aqui no Estado de Rondônia. Esses pacientes eram mandados, antigamente, para Bauru. E aí o hospital daqui criou o NIR, aqui dentro, onde faz a cirurgia, faz o acompanhamento aqui dentro do Estado de Rondônia, dando dignidade a essas pessoas, que às vezes têm a fenda labial e também palatinal. E quando tem labial, além da dificuldade na alimentação, ainda sofre preconceitos. E o Estado de Rondônia hoje faz as cirurgias, esse acompanhamento aqui dentro. E eu sei que o senhor também é um grande incentivador e apoiador dessas ações aqui no Estado.

Está sem parecer a Emenda supressiva.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Solicito ao Deputado Estadual Alan Queiroz para proferir o parecer pelas Comissões pertinentes referente à Emenda supressiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, vamos fazer inversão de pauta só enquanto analisa o que é a Emenda supressiva. Pode ser?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Solicitada, então, a inversão de pauta pelo Secretário. Concedido o pedido de inversão de pauta.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 594/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 07. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preenchem os requisitos para a aposentadoria voluntária, e dá outras providências.

Sem parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - A presente matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Estadual Jean Mendonça para que emita o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei 594/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia/Menagem 07, que "Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preenchem os requisitos para a aposentadoria voluntária, e dá outras providências."

Senhor Presidente, embora tenha um parecer aqui já, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do Deputado Delegado Camargo, com o voto favorável, a gente vê que o projeto se encontra dentro das técnicas regimentais e constitucionais, e essa Comissão pertinente também é de voto favorável, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para discutir o parecer do Deputado Estadual Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 594/2024, de autoria do Ministério Público Estadual. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - A matéria que foi feito inversão de pauta do Projeto de Lei 73/2023, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, com Emenda supressiva. O senhor tinha escalado aqui o Deputado Alan Queiroz para dar o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me cabe aqui relatar agora sobre, não o projeto, mas sobre a Emenda supressiva, só para que a gente possa sanar todas as dúvidas para manifestar o nosso voto.

É o Projeto de Lei 73/2023 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva que "Equipara as más-formações congênicas fissura labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado de Rondônia e adota outras providências."

Primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva pela propositura, pelo projeto. Hoje, o Estado tem um trabalho já direcionado aos pacientes com má-formação congênita. Eu, inclusive, tenho um Projeto de Lei também voltado ao mesmo paciente. As crianças que nascem em todas as maternidades, sendo públicas ou privadas, que venham a nascer com essa má-formação, a necessidade de forma compulsória, de ser oficializada toda a estrutura de saúde para que o tratamento dessas crianças, sejam feitos do início.

Quando você consegue uma intervenção no início, você consegue reverter essa má-formação e ter uma pessoa com essa deficiência sanada no decorrer da sua infância. Então, volta a ter uma atividade normal na sua juventude. Então, parabéns pelo projeto.

E a Emenda supressiva, Senhor Presidente, aborda suprimindo o artigo 2º; o artigo 3º e o artigo 4º, em virtude desses três artigos estarem invadindo a competência. Sendo uma competência do Estado.

Para que a gente não prejudicasse o projeto, então foi apresentada essa Emenda supressiva, a qual nós manifestamos o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, para que o projeto continue e a gente possa votar e aprovar. Já manifesto também, o nosso voto favorável ao Projeto de Lei. Muito obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para discussão, o parecer da Emenda prolatada pelo eminente deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para discussão o Senhor Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu só quero reiterar aqui a minha fala, que eu falei que é o NIR (Núcleo Interno de Regulação) e na verdade, é o Nufis. É o Núcleo de Fissurados de Rondônia. Ele que está no hospital aqui de Porto Velho, no hospital público aqui de Porto Velho, que faz esse tratamento da fissura labial. No Hospital de Base, é o Nufis, lá. Só para corrigir aqui porque eu tinha falado NIR. O NIR é de dentro do hospital e o Nufis é o Núcleo de Fissurados aqui de Rondônia.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Mais alguém para a discussão? Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 73/2023, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Essa aí é qual matéria?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Aqui é um Projeto de Lei do Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Ata, é a Emenda supressiva do lábio leporino.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Perfeito.

O senhor quer discutir a matéria, ou não?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não, não, está ok. Eu já fui, no passado, relator dessa matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 73/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 680/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei nº 5.883, de 1º de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências".

Esse projeto está sem parecer e o Deputado Laerte Gomes, pediu para dar parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, para emitir o parecer do referido Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 680/2024, de autoria coletiva, que "Revoga a Lei nº 5.883, de 1º de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências".".

A matéria, Senhor Presidente e senhores deputados, é constitucional, legal, de boa redação técnica, e nós estamos de parecer favorável a essa matéria, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de meio Ambiente e demais Comissões pertinentes referidas a mesma. Nosso parecer é favorável.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para discutir o parecer prolatado pelo Deputado Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, primeiro parabenizar o Deputado Laerte Gomes, pelo parecer e o entendimento tanto da Comissão de Constituição de Justiça quanto da Comissão de Meio Ambiente. Mas não posso, Senhor Presidente, seguir adiante e votar a revogação de uma norma que fomos nós mesmo que validamos isso.

É bom a gente destacar aqui que esses são projetos de natureza de votação simbólica, e pior, se não bastasse o

fato de ser votação simbólica, são aquelas matérias que chegam aqui de última hora, que são colocadas na mesa, postas para votar e ninguém discute. E, mais uma vez, Senhor Presidente, com muito respeito a essa Casa, é um tema que eu preciso discutir.

Eu sei que, de repente, daqui a pouco acaba o meu mandato e a gente continua fazendo a mesma coisa, fazendo mais do mesmo. Mas, assim, acabamos pagando e passando até vergonha, porque a gente não tramita a matéria. Se a gente tramita a matéria, a coletividade, a soma das ideias, vai fazer a gente entender que a propositura não é boa para o rondoniense.

E essa é uma propositura que, infelizmente, ataca diretamente, de forma assim inescrupulosa, o bolso dos nossos produtores. Nós já temos regulamentação federal para isso. Não dá para a gente fazer uma norma, ainda mais rigorosa do que aquela que nós já temos. E foi isso que, infelizmente, nós fizemos.

Parabéns à Casa, que tomam atitude e, de forma coletiva, logo em seguida propõe a revogação. Mas, a gente tem que parar com isso. Nós precisamos tramitar a matéria, fazer a discussão nas Comissões pertinentes, como é o caso da Comissão de Meio Ambiente e na Comissão de Agricultura, porque afeta diretamente pequenos, médios e grandes produtores. E, encaminho já o voto pela aprovação pela revogação dessa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para discutir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Eu quero aqui endossar as palavras do colega, Deputado Ismael Crispin. É uma matéria que foi tramitada, chegou à Casa e foi colocada para votação. Infelizmente, prejudica os nossos produtores aqui do Estado de Rondônia. E nós tivemos contato com vários sindicatos e com vários produtores que nos procuraram, pedindo que a Assembleia Legislativa tomasse alguma atitude.

E reconhecendo esse prejuízo que está dando aos nossos produtores, nós estamos aqui nesta tarde, propondo, de forma coletiva, todos os 24 deputados estaduais, em conjunto, a revogação dessa lei que prejudica os nossos produtores, a agricultura familiar, o pequeno, médio e o grande produtor do Estado de Rondônia.

Então, quero aqui parabenizar a todos os deputados que, de forma coletiva, estão propondo essa revogação, sempre pensando no melhor para aquele que produz aqui no Estado de Rondônia, que faz valer a pena trabalhar de sol a sol dentro das suas roças e fazer com que esse Estado continue crescendo.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Apenas então, salientar e endossar o clamor do Deputado Ismael Crispin, de que, de fato, também faço coro, Deputado Ismael Crispin, parabenizando-o pela presidência que tem à frente da Comissão de Constituição e Justiça, para que o rito regimental desta Casa seja observado, justamente para que as discussões tão importantes do Estado de Rondônia não se esvaziem e de forma

açodada, de forma atropelada, acabem vindo para plenário sem a discussão devida.

Eu tenho certeza que com o trâmite da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Meio Ambiente e demais Comissões pertinentes seria identificado com mais antecedência, em um debate mais oportuno, quantos malefícios esse Projeto de Lei traria, como está trazendo para o Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, bem rapidamente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Mas hoje a Casa faz o seu dever de casa corrigindo essa injustiça.

Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para discutir, bem rapidamente essa matéria. Uma matéria que causou uma preocupação e causa, muito grande dos produtores rurais de Rondônia e toda a população. Matéria, como foi bem dito aqui, foi votada de forma, no entendimento, açodada, sem passar pelas Comissões pertinentes. Mas esta Casa também, ouvindo a voz da sociedade, tem a humildade de poder voltar atrás, votar esse projeto revogando essa Lei.

Quero aqui também, o Presidente Marcelo Cruz que pautou a matéria, todos os deputados que participaram desse processo e dizer que nós temos uma legislação federal que já rege essa questão, esse tema, na questão do incêndio.

Nós não podemos botar uma pressão, mais uma, em cima do nosso produtor, mais uma preocupação para o nosso produtor rural. A gente sabe que a maioria dos incêndios que acontece, que aconteceram, foram criminosos, foram por grupos criminosos e, infelizmente, os produtores tiveram foi prejuízo. Muitos perderam, muitos não, a maioria que teve as propriedades queimadas perdeu pasto, cerca, curral, gado. Em Alvorada D'Oeste, meu município, muito gado morreu no fogo. E agora criando mais uma punição ao produtor.

Então, esta Casa se redime, com muita humildade, se redime desse projeto, vota e revoga essa matéria. E nós temos uma legislação muito clara e transparente, federal, que pode reger esse assunto.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, está ainda discutindo o parecer?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - O parecer, Senhor Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Na discussão quero discutir sobre o projeto.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Positivo. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 680/2024. Agora sim, Deputado Luizinho Goebel, para discussão. Deputado Luizinho Goebel, o senhor quer discutir? A palavra está com Vossa Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, eu vi os nobres pares falando e, realmente, é uma matéria que todos os deputados, praticamente, estavam presentes. Foi apresentada essa propositura e ao mesmo tempo, muito rapidamente, sem discutir nas Comissões, talvez nem um deputado tenha lido essa proposta e a Assembleia acabou aprovando.

Então, isso é uma prova que nós estamos na contramão daquilo que é correto. Eu vou citar um exemplo aqui, estive em Brasília na semana passada e tive a oportunidade de participar de uma reunião com a Frente Parlamentar da Agricultura, a FPA. E foi fantástico. Eu vi, li, discussões, debates que ainda não adentraram dentro do Poder Legislativo. Fora da sede. É uma entidade que eles têm, que eles discutem, a Frente discute os temas, principalmente, ligados à questão da agricultura brasileira e os debates lá são exaustivos. Eles pensam todos os pontos e, geralmente, quando tomam uma decisão tomam acertado.

E nós temos as Comissões temáticas na Assembleia Legislativa e não são usadas. E mais do que isso que eu queria alertar aqui. Nós temos situações, duas que eu vou apresentar aqui, nobres deputados, dos últimos dias. Eu tinha um projeto na Casa e regimentalmente fala que quando o projeto está sob pedido de vista tem que ser respeitado o prazo regimental. E esse projeto foi votado e foi

desrespeitado o prazo de vista feito pela minha pessoa, pelo Deputado Luizinho Goebel. Se não bastasse só isso, na semana passada nós tivemos mais um projeto votado, que eu tinha um pedido de informação.

Então, realmente, não se respeita mais a lei dentro dessa Assembleia Legislativa. A Assembleia pouco tem discutido os projetos e por isso acontece essas coisas. Todo dia, todo dia, nós estamos criando essas situações, votando os projetos sem conhecimentos. Eu gostaria que esse projeto, que é uma aberração, como foi dito, é uma coisa que jamais nós poderíamos ter feito, que é mais uma grande penalidade para aqueles que já não aguentam mais ser penalizados, que são os nossos agricultores de Rondônia e aí está a prova.

Eu gostaria de pedir coerência dos deputados, responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sair do discurso e ir para a prática. Nós vemos que nós, há pouco tempo, fomos "premiados" como a Assembleia que mais votou projeto inconstitucional e também muitas vezes por falta de debate.

Eu só queria deixar isso registrado porque não é possível que nem o Regimento da Casa seja respeitado. Isso para mim é mesma coisa que a gente pegar, o Regimento da Assembleia Legislativa é como a Constituição Brasileira, e nós não podemos pegar um documento tão sério como esse e simplesmente colocar ali no lixo e votar da forma e interesses daqueles que o têm.

Então, só queria registrar isso e, graças a Deus, estamos fazendo justiça para aqueles que seguram a economia do Estado de Rondônia, que é o homem e a mulher que está lá no campo produzindo.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Verdade, Deputado Luizinho. É necessário que o Regimento seja observado e seja cumprido rigorosamente, até para que todos os deputados possam ser valorizados e reconhecidos pela sua função legiferante, em princípio. Mais alguém?

Para discutir, o Deputado Alan Queiroz; salientando que o parecer já foi aprovado, a discussão agora é do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Sim, só para também enfatizar aqui de várias ligações que recebemos de muitos produtores preocupados, e a gente percebeu que houve uma vontade de muitos em querer ajudar, principalmente naquele momento onde o nosso Estado de Rondônia passava por situações muito difíceis com relação ao pior ar, onde nossa população vinha sofrendo.

Mas, a gente tem a clareza de que os nossos produtores, pelo contrário, jamais teriam a iniciativa de produzir esse fogo, esse incêndio, porque também buscam a preservação, buscam a sustentabilidade dentro do setor, um setor forte, que é o agro do nosso estado de Rondônia.

Portanto, é justo hoje a gente rever esse projeto, que eu tenho certeza que, quando também o autor, assim o manifestou, a sua intenção era estar contribuindo. Mas em virtude, como já disseram os nossos colegas que nos antecederam, da velocidade, da agilidade, que foi com pouca discussão e pouco debate nesse projeto, a gente entende que o melhor caminho hoje é a revogação.

Então, aqui, nosso voto também será favorável à revogação. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Mais alguém para discutir a matéria? Sem mais deputados para discutir, em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei 680/2024 permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.
Aprovado vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 593/2024 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 06. Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2024, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos públicos colocados à sua disposição.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - O presente Projeto de Lei encontra-se sem parecer. Para proferir o parecer, solicito à Deputada Estadual Ieda Chaves.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Qual é esse projeto, Senhor Presidente?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Deputado Luizinho, trata-se do Projeto de Lei 593/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, que "Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2024, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos públicos colocados à sua disposição."

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - O presente projeto já tem um parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, todavia encontra-se ausente o parecer da Comissão de Finanças, razão pela qual será proferido em plenário pela eminente relatora, Deputada Estadual Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 593/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, que "Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2024, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos públicos colocados à sua disposição."

Bom, parabenizar o Ministério Público, porque a gente entende que realmente é algo muito importante ter essa valorização dos servidores. E quanto ao projeto, ele atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer prolatado pela Excelentíssima Deputada Estadual Ieda Chaves. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para votação, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 593/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 653/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 222/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 873.410,43, em favor da unidade orçamentária Controladoria-Geral do Estado - CGE.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer, solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 653/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 222. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 873.410,43, em favor da unidade orçamentária Controladoria-Geral do Estado - CGE."

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, Presidente. Matéria constitucional, legal. Portanto, nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer de lavra do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação do Projeto de Lei 653/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, eu queria solicitar a Verificação de Quórum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Então, só terminar de votar aqui o da Defensoria e a gente já pede. Já verifica. Pode ser, deputado?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok, pode ser.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 679/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 902.964,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem.

Está sem parecer, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 679/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 242. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 902.964,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da técnica legislativa, portanto matéria constitucional, legal. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir o parecer...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, esse é o projeto?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Projeto 679/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 902.964,00, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem."

Senhor Deputado Ismael Crispin, o senhor pretende discutir a matéria ou parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Não havendo quem queria discutir o parecer, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de votação do Projeto de Lei 679/2024. Os deputados que queiram discutir. Não havendo quem queria discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, só para entender. Você tinha falado que o projeto era da Defensoria. Esse aí falou do ...

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Esse já estava na leitura, Deputado Luizinho. Agora tem o da Defensoria, que é o próximo. Daí vamos fazer o pedido de Verificação de Quórum.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Essa aí é especificamente só para o Ipem, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Isso.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Esse aqui é um remanejamento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Está ok. Certeza que no projeto é só esses novecentos...

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Sim, sim senhor.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Isso. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. O voto é simbólico. **Aprovado o Projeto de Lei 679/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 620/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 756.449,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Está sem parecer, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Para emitir o parecer pela Comissão de Finanças, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 187.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 756.449,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE."

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável de autoria do Deputado Laerte Gomes. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 620/2024. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, o Deputado Luizinho Goebel pediu para fazer verificação de quórum.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Atendendo a solicitação do Deputado Luizinho Goebel, proceda a verificação de quórum, Senhor Secretário, fazendo a chamada dos presentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Verificação de quórum, solicitado pelo Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Affonso Candido está presente? Deputado Affonso Candido está presente? Presente, Deputado Affonso Candido.

Deputado Alan Queiroz? Presente.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró, presente.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin? Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

Presidente, só são 10 presenças. Então, não têm deputados mínimos para continuar a votação. Precisa 13.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Affonso Candido	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Não havendo quórum regimental para deliberação nos termos do artigo 214, parágrafo II do Regimento Interno, está encerrada a Sessão.

Eu gostaria apenas de fazer um registro aqui, que é necessário, que seja parabenizado o nosso futuro e anterior e eterno presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex

Redano, pelo nascimento do seu filho, Ravi Redano. Assim como o parabenizarmos também na oportunidade a nossa prefeita eleita de Ariquemes, a Carla Redano, pelo nascimento do filho. Que Deus derrame bençãos, muita saúde, que cresça sempre na presença de Deus e que a família de vocês esteja cada vez mais unida com o nascimento desse, agora, já tão novo membro.

E aproveitado também e celebrar a vida, parabenizar também a Deputada Cláudia de Jesus, que hoje é aniversária. Seja muito feliz, que Deus abençoe sua vida, a sua família. Parabéns pelo seu aniversário.

Com a palavra agora o Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Aproveito e dou os parabéns ao Deputado Alex, à prefeita Carla. Que realmente o Ravi seja uma benção na vida deles, de todos e que seja sempre muito abençoado por Deus. E também parabenizar a nossa colega Deputada Cláudia de Jesus que hoje é contemplada com mais um ano de vida. Que realmente o presente dela seja diário, coberto de muita proteção divina, muita paz, saúde e abundância, e acima de tudo discernimento e prosperidade. Parabéns, Deputada Cláudia de Jesus. Obrigado a todos os amigos. Abraço.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Amém. Então, antes de encerrar a presente Sessão... Pois não, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Antes de encerrar, quero agradecer as palavras do Deputado Luizinho,

do Deputado Lucas, enfim de todos os companheiros. Estou vivendo realmente um momento muito especial e fico muito honrado, todos os companheiros conversaram comigo, falaram comigo. Quero agradecer o entendimento dessa semana participar de forma virtual. Realmente, filhos são bençãos de Deus, uma dádiva de Deus. Então, agradecer a Deus por esse momento único, esse momento especial.

Parabenizar também a Deputada Cláudia pela passagem do seu dia. Feliz aniversário.

Mais uma vez, colegas, agradecer a amizade, a parceria e companheirismo de todos vocês. Sou muito grato por fazer parte de um Parlamento ativo, de realmente ter verdadeiros amigos aqui dentro do Parlamento. Obrigado a todos vocês, meus amigos.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Muito bem, então feitos os registros necessários. E, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 06 de novembro, no horário regimental às 9:00.

Portanto, agora, definitivamente encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 05 minutos)

(Sem revisão dos oradores)